



**ANEXO VII - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
ECONÔMICA**



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

A PROPOSTA ECONÔMICA será composta por:

Carta de Apresentação;

Plano de Negócios;

Planilha Eletrônica.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Na carta de Apresentação deve-se indicar: nome da licitante, valor do desconto (%) em relação ao Valor Máximo da Contraprestação descrita no Anexo VII, data de referência do Plano de Negócios, e representante da licitante;

Sua elaboração deve seguir modelo apresentado a seguir:

À Comissão de Licitação

Ref. EDITAL N°27/2019 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CONCORRÊNCIA N°02/2019.

A (Licitante – nome, endereço, CNPJ), neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, para a prestação dos serviços objeto do presente Edital apresenta o seguinte desconto em relação ao Valor Máximo da Contraprestação descrita no Anexo VII: _____% (_____ por cento), para execução dos serviços descritos do Edital e seus anexos.

Informamos que a validade de nossa proposta é de 180 dias (cento e oitenta dias) a contar da apresentação da mesma.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome da Licitante

Nome e Cargo do Representante



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

PLANO DE NEGÓCIOS

O Plano de Negócios deve ser elaborado com planejamento econômico-financeiro adequado e que atenda os compromissos contratuais previsto no EDITAL e seus ANEXOS.

Para elaboração do Plano de Negócios deve-se respeitar os seguintes conceitos:

Fluxo de Caixa Livre do Projeto (FCL): soma de todos os fluxos de caixa, depois de pagas as despesas operacionais, os impostos e os novos investimentos, inclusive de capital de giro, porém antes de qualquer pagamento aos financiadores do projeto (acionistas e/ou credores).

Valor Presente Líquido (VPL): valor obtido por meio da diferença existente entre as saídas de caixa (investimentos, custos e impostos) e as entradas de caixa (receitas), descontadas a uma determinada taxa de juros. O VPL é obtido por meio da fórmula:

$$VPL = \sum_{t=0}^N \frac{FCL_t}{(1+r)^t}$$

Em que:

FCL_t é o fluxo de caixa livre no ano t ;

N é o número de períodos da concessão; e

r é a taxa de desconto utilizada para obter o VPL.

Taxa Interna de Retorno do Projeto (TIR): é a taxa que produz um VPL igual a zero. A TIR deve ser calculada por meio da fórmula:

$$\sum_{t=0}^N \frac{FCL_t}{(1+TIR)^t} = 0$$

Em que:

FCL_t é o fluxo de caixa livre do projeto no ano t ;

N é o número de períodos da concessão

A TIR deve ser calculada em termos reais, portanto, considerando a neutralização dos efeitos inflacionários.

Erros materiais são definidos como equívocos na aplicação das premissas apresentadas na Proposta Econômica, tais como: erros de conta, cálculo incorreto na estimação dos impostos a pagar, dentre outras aplicações incorretas das premissas econômicas apresentadas ou da lei vigente.

Erros materiais são risco do licitante.

A TIR é interpretada como resultado das premissas apresentadas pela Licitante em seu Plano de Negócios. Portanto, caso seja necessária a correção de erros materiais na Proposta Econômica, a TIR será recalculada.

A seguir são apresentadas as instruções para o preenchimento dos quadros do Plano de Negócios, conforme requerido no Edital, de modo a padronizar a sua elaboração e apresentação quanto à:

Projeções de receita, Custos Operacionais, Investimentos e TIR;

Verificação da razoabilidade da Contraprestação Proposta e das estimativas realizadas pela Licitante.

Na elaboração do Plano de Negócios, a Licitante deve seguir as instruções abaixo:

Neutralizar qualquer expectativa de inflação, inclusive para cálculo da depreciação;

Considerar todos os tributos incidentes sobre o objeto da Licitação, na forma da legislação vigente, salvo as excepcionalidades definidas neste Edital e em seus Anexos;

Considerar, por ocasião da elaboração do Fluxo de Caixa Livre, o regime contábil e fiscal vigente no país;

Expressar todos os valores em reais (R\$), referidos na data-base de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme definido no Edital;

Considerar o prazo de 30 (trinta) anos para a concessão, contado a partir da data da emissão da ORDEM DE INÍCIO.

O Plano de Negócios será composto por quadros a serem preenchidos pela Licitante (Quadro 1 ao Quadro 7). É facultado à Licitante apresentar Quadros Auxiliares que facilitem a compreensão dos números apresentados.

Quadros do Plano de Negócios

Quadro 1: Receita

Deve-se informar no Quadro 1: Receita a Receita de Serviços provenientes da remuneração com base no serviço prestado. Ela deve ser resultado da multiplicação entre Contraprestação Proposta apresentada pelo Licitante e parâmetro *Fator* apresentado no Edital. A Contraprestação Proposta apresentada deve respeitar o limite máximo determinado no Edital. Ainda, não devem ser consideradas quaisquer Receitas Adicionais.

Quadro 2: Tributos sobre receita

No Quadro 2 deve-se preencher os tributos incidentes sobre todos os tipos de Receita separados por categoria fiscal. Devem ser discriminados os créditos tributários por tipo de tributo e origem, bem como as alíquotas fiscais assumidas. Ainda, deve-se se informar qual regime de tributação foi adotado anualmente.

Quadro 3: Custo Operacional

No Quadro 3 deve-se constar as informações referentes aos Custos e Despesas Operacionais previstos pela Licitante, para cada ano do período do contrato. As estimativas de Custos Operacionais devem, necessariamente, ser acompanhadas de memória do cálculo, indicando os parâmetros utilizados em cada componente do custo.

Deve-se categorizar anualmente os custos operacionais, no mínimo, pelas categorias apresentadas a seguir.

- Administrativo;
- Pessoal;



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

- Imóvel;
- Sistema / Telefonia;
- Máquinas e Equipamentos;
- Despesas administrativas;
- Veículos;
- Manutenção;
- Pessoal;
- Equipamentos;
- Obra;
- Pessoal;
- Equipamentos.

O Quadro 3 deve ser acompanhado de informações para reproduzir seus resultados, tais como listas dos itens que o compõe, acompanhado de seus respectivos preços (R\$) e quantidades previstas.

Quadro 4: Investimentos

No Quadro 4, deve-se constar as informações referentes aos desembolsos com investimentos previstos pela Licitante, para cada ano do período do contrato. As estimativas de investimentos devem ser acompanhadas de memória do cálculo, indicando os parâmetros utilizados em cada componente do investimento.

Deve-se categorizar anualmente os desembolsos com Investimentos, no mínimo, pelas categorias apresentadas a seguir.

- Luminárias;
- Quadro Atual;
- Demanda Reprimida;



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

- Crescimento vegetativo;
- Vandalismo;
- Telegestão;
- Quadro Atual;
- Demanda Reprimida;
- Crescimento vegetativo;
- Vandalismo;
- CCO;
- TI;
- Equipamentos e Móveis;
- Veículos;
- Obras especiais;
- Ressarcimento dos estudos;
- Sistema de Segurança;
- Necessidade de Investimento no Giro (NIG).

O Quadro 4 deve ser acompanhado de informações para reproduzir seus resultados, tais como listas dos itens que o compõe, acompanhado de seus respectivos preços (R\$) e quantidades previstas.

Quadro 5: Depreciação

No Quadro 5, deve-se apresentar cálculo da depreciação e amortização fiscal dos investimentos em termos reais, discriminando o enquadramento fiscal de cada um dos investimentos e as alíquotas fiscais adotadas e observado o efeito inflacionário sobre o benefício fiscal da depreciação. O quadro deve também apresentar a expectativa de inflação utilizada.

Quadro 6: Demonstrativo de Resultado

No Quadro 6 devem ser consolidadas as informações referentes ao resultado contábil da concessão ao longo do período do contrato, conforme as normas contábeis brasileiras e sob regime de competência.

Quadro 7: Fluxo de caixa livre

No Quadro 7 deve-se consolidar as informações referentes ao fluxo de caixa do projeto ao longo do período de Concessão, demonstrando a sua Taxa Interna de Retorno do Projeto (TIR) em termos reais, líquida de impostos.

PLANILHA ELETRÔNICA (ANEXO IX - QUADROS FINANCEIROS)

A Licitante deve disponibilizar a Planilha Eletrônica utilizada para elaboração do Plano de Negócios com memória de cálculo. A planilha deve ser disponibilizada em arquivo compatível com software Excel®, não deve estar bloqueada e deve ter suas fórmulas de cálculo salvas.



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

PREÇOS DE REFERENCIA DO PODER CONCEDENTE

Os valores estimados pelo PODER CONCEDENTE para o CONTRATO são os seguintes:

CONTRAPRESTAÇÃO

Os valores estimados a título de CONTRAPRESTAÇÃO, máximos admitidos para a propostas econômicas das licitantes, são os seguintes:

Ano do Contrato	Valor Máximo da Contraprestação Anual (R\$)	Valor Máximo da Contraprestação Mensal (R\$)
Ano 1	6.960.000,00	580.000,00
Ano 2	7.830.000,00	652.500,00
Ano 3	8.700.000,00	725.000,00
Ano 4	8.700.000,00	725.000,00
Ano 5	8.700.000,00	725.000,00
Ano 6	8.700.000,00	725.000,00
Ano 7	8.700.000,00	725.000,00
Ano 8	8.700.000,00	725.000,00
Ano 9	8.700.000,00	725.000,00
Ano 10	8.700.000,00	725.000,00
Ano 11	8.700.000,00	725.000,00
Ano 12	8.700.000,00	725.000,00
Ano 13	8.700.000,00	725.000,00
Ano 14	8.700.000,00	725.000,00
Ano 15	8.700.000,00	725.000,00
Ano 16	8.700.000,00	725.000,00
Ano 17	8.700.000,00	725.000,00
Ano 18	8.700.000,00	725.000,00
Ano 19	8.700.000,00	725.000,00
Ano 20	8.700.000,00	725.000,00
Ano 21	8.700.000,00	725.000,00
Ano 22	8.700.000,00	725.000,00
Ano 23	8.700.000,00	725.000,00
Ano 24	8.700.000,00	725.000,00
Ano 25	8.700.000,00	725.000,00
Ano 26	8.700.000,00	725.000,00
Ano 27	8.700.000,00	725.000,00
Ano 28	8.700.000,00	725.000,00
Ano 29	8.700.000,00	725.000,00
Ano 30	8.700.000,00	725.000,00



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SPE (Capex)

Os valores estimados para os investimentos previstos no CONTRATO são os seguintes:

Ano do Contrato	Luminárias (RS)	Telegestão (RS)	CCO (RS)	Veículos (RS)	Obras especiais (RS)	Sistema de Segurança (RS)	Ressarcimento dos Estudos (RS)	TOTAL (RS)
Ano 1	7.350.837,33	2.869.957,88	85.848,30	499.690,00	2.983.653,80	17.277,40	275.000,00	14.082.264,71
Ano 2	9.746.949,55	3.816.489,50	-	-	-	-	-	13.563.439,05
Ano 3	2.472.946,78	976.894,63	-	-	-	-	-	3.449.841,40
Ano 4	77.717,71	30.712,00	-	-	-	-	-	108.429,71
Ano 5	77.717,71	30.712,00	-	-	-	-	-	108.429,71
Ano 6	78.600,87	30.712,00	49.655,10	-	-	-	-	158.967,97
Ano 7	78.600,87	30.712,00	-	-	-	-	-	109.312,87
Ano 8	78.600,87	30.712,00	-	-	-	-	-	109.312,87
Ano 9	78.600,87	31.061,00	-	-	-	-	-	109.661,87
Ano 10	78.600,87	31.061,00	-	-	-	-	-	109.661,87
Ano 11	80.367,18	31.061,00	85.848,30	499.690,00	-	17.277,40	-	714.243,88
Ano 12	5.225.953,31	2.040.031,51	-	-	-	-	-	7.265.984,83
Ano 13	6.903.231,87	2.702.603,65	-	-	-	-	-	9.605.835,52
Ano 14	1.811.429,93	715.585,24	-	-	-	-	-	2.527.015,16
Ano 15	134.769,58	53.257,40	-	-	-	-	-	188.026,98
Ano 16	135.652,74	53.257,40	49.655,10	-	-	-	-	238.565,24
Ano 17	136.270,95	53.257,40	-	-	-	-	-	189.528,35
Ano 18	136.270,95	53.257,40	-	-	-	-	-	189.528,35
Ano 19	136.270,95	53.606,40	-	-	-	-	-	189.877,35
Ano 20	137.154,10	53.850,70	-	-	-	-	-	191.004,80
Ano 21	137.154,10	53.850,70	85.848,30	499.690,00	-	17.277,40	-	793.820,50
Ano 22	138.390,52	53.850,70	-	-	-	-	-	192.241,22
Ano 23	5.283.976,65	2.063.170,21	-	-	-	-	-	7.347.146,87
Ano 24	6.961.255,21	2.725.742,35	-	-	-	-	-	9.686.997,56
Ano 25	1.871.219,58	738.514,54	-	-	-	-	-	2.609.734,12
Ano 26	194.559,23	76.186,70	49.655,10	-	-	-	-	320.401,03
Ano 27	195.177,44	76.186,70	-	-	-	-	-	271.364,14
Ano 28	195.795,65	76.884,70	-	-	-	-	-	272.680,35
Ano 29	195.795,65	76.884,70	-	-	-	-	-	272.680,35
Ano 30	196.678,81	77.129,00	-	-	-	-	-	273.807,81
TOTAL	50.326.547,86	19.707.192,40	406.510,20	1.499.070,00	2.983.653,80	51.832,20	275.000,00	75.249.806,46



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

CUSTOS OPERACIONAIS ESTIMADOS (Opex)

Os valores estimados para os custos operacionais previstos no CONTRATO são os seguintes:

Ano do Contrato	Administrativo (R\$)	Manutenção (R\$)	Obras (R\$)	TOTAL (R\$)
Ano 1	1.971.133,88	882.845,28	777.921,36	3.631.900,52
Ano 2	2.032.074,86	882.845,28	777.921,36	3.692.841,50
Ano 3	2.047.582,33	882.845,28	777.921,36	3.708.348,97
Ano 4	2.047.950,87	882.845,28	-	2.930.796,15
Ano 5	2.048.319,42	882.845,28	-	2.931.164,70
Ano 6	2.048.847,42	882.845,28	-	2.931.692,70
Ano 7	2.049.375,42	882.845,28	-	2.932.220,70
Ano 8	2.049.903,42	882.845,28	-	2.932.748,70
Ano 9	2.050.439,42	882.845,28	-	2.933.284,70
Ano 10	2.050.975,42	882.845,28	-	2.933.820,70
Ano 11	2.051.511,42	882.845,28	-	2.934.356,70
Ano 12	2.052.047,42	882.845,28	777.921,36	3.712.814,06
Ano 13	2.052.583,42	882.845,28	777.921,36	3.713.350,06
Ano 14	2.053.127,42	882.845,28	777.921,36	3.713.894,06
Ano 15	2.053.671,42	882.845,28	-	2.936.516,70
Ano 16	2.054.215,42	882.845,28	-	2.937.060,70
Ano 17	2.054.759,42	882.845,28	-	2.937.604,70
Ano 18	2.055.303,42	882.845,28	-	2.938.148,70
Ano 19	2.055.855,42	882.845,28	-	2.938.700,70
Ano 20	2.056.407,42	882.845,28	-	2.939.252,70
Ano 21	2.056.959,42	882.845,28	-	2.939.804,70
Ano 22	2.057.511,42	882.845,28	-	2.940.356,70
Ano 23	2.058.071,42	882.845,28	777.921,36	3.718.838,06
Ano 24	2.058.631,42	882.845,28	777.921,36	3.719.398,06
Ano 25	2.059.191,42	882.845,28	777.921,36	3.719.958,06
Ano 26	2.059.751,42	882.845,28	-	2.942.596,70
Ano 27	2.060.311,42	882.845,28	-	2.943.156,70
Ano 28	2.060.879,42	882.845,28	-	2.943.724,70
Ano 29	2.061.447,42	882.845,28	-	2.944.292,70
Ano 30	2.062.015,42	882.845,28	-	2.944.860,70
TOTAL	61.530.854,76	26.485.358,40	7.001.292,24	95.017.505,40